



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIA


PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1146
PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2020
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº: 002/2020

SINTESE DO OBJETO: "aquisição de insumos hospitalares" para uso dos profissionais de saúde pautado no atendimento da população com segurança, em face do "Novo Coronavírus", aquisição esta em caráter de emergência dada a falta dos insumos, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro nos artigos (4º, 4º-B, 4º-E, 4º-H e 4º-I), da Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com aplicação no que couber o disposto na lei federal nº 8.666/93, conforme detalhado no projeto básico, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e **"RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"**, no declínio da contratação da empresa J.S. Carvalho Eireli-ME, CNPJ nº 17.117.336/0001-31, através procedimentos de dispensa de licitação com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, limitado o valor da despesa em R\$ 82.815,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e quinze reais) conforme detalhado no quadro do projeto básico elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Juvenília-MG, 20 de março de 2020


Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal

Documento publicado por afixação no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal, em data de, 20 de março de 2020 nos termos dispostos no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal.

